



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 050/2018.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019.****INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Nunes Golgo & Alves Sociedade de Advogado.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 050/2018, para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica Especializada, Administrativa e Judicial, Ad Exitum, Visando a Recuperação de Créditos, com os Projetos de Recuperação dos Pagamentos Indevidos da Contribuição Previdenciária - Verbas Indenizatórias.**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2020, encerrando – se em 30/07/2021.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 050/2018.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Claudio Roberto Nunes Golgo - P/Contratada

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2020.

PORTARIAS

REPUBLICAÇÕES POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 169/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020**“Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências.”****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, com vencimentos, a Servidora Pública Municipal Srª **JUSSARA VANDERLEI**, matrícula **173301**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, símbolo **ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 10 de Agosto de 2020, conforme requerimento.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Agosto de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 125/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.**RESOLVE****ARTIGO 1º RESCINDIR A PEDIDO**, o contrato do Servidor Público Municipal do **SRº CLAUDINEY OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA – CARTEIRA D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMD**, desta Prefeitura, a partir de 12/08/2020. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretário Municipal de Educação****PORTARIA Nº 170/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020****“Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências.”****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, com vencimentos, ao Servidor Público Municipal Sr **EDNALDO INÁCIO DE LIMA**, matrícula **190501**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF**, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 14 de Agosto de 2020, conforme requerimento.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 171/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020****“Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências.”****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, com vencimentos, a Servidora Pública Municipal Srª **ANA LUCIA ALVES DE SOUZA**, matrícula **175901**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 13 de Agosto de 2020, conforme requerimento.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências.”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com vencimentos, ao Servidor Público Municipal Sr **VANDERLEI DANTAS ROSA**, matrícula **115101**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO AGRICOLA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFA**, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 13 de Agosto de 2020, conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO a Servidora Publica Municipal a **SRª MARIA JOSE NUNES DA MOTA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-5**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura, a partir do dia 13/08/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**“Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências.”**

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com vencimentos, ao Servidor Público Municipal Sr **JOAO PEREIRA DA SILVA**, matrícula **11001**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA- CARTEIRA D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 13 de Agosto de 2020, conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**“Dispõe sobre Exoneração de Professor Convocado que menciona e dá outras providências”.**

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a pedido o Sr. **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA** convocado como **PROFESSOR**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMD**, desta Prefeitura, a partir do dia 14/08/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

EXTRATOS DE CONTRATO***EXTRATO DO CONTRATO***

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e o Sr. Igor Gabriel Pagliarini, inscrito no CPF sob o nº. 018.334.261-50.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Agente de Segurança Patrimonial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS em ações do COVID - 19.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.243,98 (mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 12 de Agosto de 2020 ao dia 30 de Dezembro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Secretário Municipal de Saúde – e Igor Gabriel Pagliarini – Contratado.

Deodápolis - MS, 12 de Agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e o Sr. Cleiton Soares da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 039.677.951-44.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Trabalhador Braçal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFA.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.045,25 (mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 23 de julho de 2020 ao dia 30 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Valdir Sartor – Prefeito Municipal – e Cleiton Soares da Silva – Contratado.

Deodápolis - MS, 06 de Agosto de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/08/2020

Nº do empenho : 1160/20

Ordinário

Processo : AF-1184/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade: 1.053	- SAÚDE DA FAMILIA - ESF
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000050	

Dotação Inicial: 20.000,00	Empenhos anteriores : 142.672,18
Suplementações: 173.475,70	Valor do empenho : 8.615,52
Anulações: 41.803,52	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 151.672,18	Total (B): 151.287,70
	Saldo (A - B): 384,48

Credor: 10249 R. F. DE ARRUDA

Endereço: R JOAQUIM SAMPAIO NETO. 1113. *****

C.N.P.J.: 34-824-913/0001-44

Banco:

Cidade: Nova Andradina

Inscr. Est./Ident.Prof.: 284462179

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 679685689

Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA (Licitação Nº: 41/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 8.615,52
-------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 8.615,52 (oito mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 41/2020/2020

Data : 29/05/2020

Data :

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS
CONTADOR CRC 010885-02JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE